

PORTARIA Nº 655/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 279/2013, de 18 de fevereiro de 2013, que designava o Servidor **Vilmo Pires Roegelin**, matrícula funcional nº 1047-1, para responder pela Divisão de Escavadeira Hidráulica 2, a partir de 10 de outubro de 2013.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 629/2013, de 06 de setembro de 2013, que majorava a gratificação recebida pelo Servidor **Vilmo Pires Roegelin**, matrícula funcional nº 1047-1, para responder pela Divisão de Escavadeira Hidráulica 2, a partir de 10 de outubro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação